



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 784

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 784

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

(Dispõe sobre nomeação de membros ao Conselho Municipal de Assistência Social de Dirce Reis e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Dirce Reis, criado pela Lei nº 1.016/2017, de 28 de abril de 2017, as seguintes pessoas:

I - 03(três) representantes governamentais:

a) - 01(um) representante da Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Denise Cristina dos Santos, CPF nº 224.673.038-45;

Suplente: Andrea Batista Vieira, CPF nº 134.886.758-23.

b) - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Tamires Fernanda Florêncio da Cruz, CPF nº 429.176.358-19;

Suplente: Izabel de Cássia da Rocha Santiago, CPF nº 213.306.088-01.

c) - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Roberto Fermino Barboza, CPF nº 079.210.568-06;

Suplente: Ivanir Alves da Costa, CPF nº 321.698.108-89.

II - 03(três) representantes da sociedade civil:

a) 01(um) representante de usuários da assistência social:

Titular: Elizângela Moreira de Paula Minuci, CPF nº 901.990.141-91;

Suplente: Inês Magrini Rozzeto, CPF nº 272.190.918-50.

b) 01(um) representante de programas de transferência de renda:

Titular: Rosinei Rodrigues Ferreira, CPF nº 483.406.691-68;

Suplente: Marta Silva Guimarães, CPF nº 353.415.188-70.

c) 01(um) representante de trabalhadores que atuam na área de assistência social:

Titular: Miriam Carla Rodrigues Lopes Phantazias, CPF nº 360.666.608-02;

Suplente: Daiane Alves Molina Spurio, CPF nº 310.422.408-09.

Art. 2º. As atribuições do conselho, bem como a duração de seu mandato, estão inseridas na Lei nº 1.016/2017, de 28 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 26 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 772/2012, de 09 de agosto de 2012, para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

- Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Izabel de Cássia da Rocha Santiago, RG nº 25.128.262-4 SSP/SP;

Suplente: Tamires Fernanda Florêncio da Cruz, RG nº 48.941.003-0 SSP/SP;

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Mirian Carla Rodrigues Lopes Phantazias, RG nº 43.300.670-5 SSP/SP;

Suplente: Daiane Alves Molina Spurio, RG nº 32.842.289-7 SSP/SP;

- Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Roberto Fermino Barboza, RG nº 17.659.004-2 SSP/SP;

Suplente: Maria Eunice da Silva, RG nº 26.459.881-7 SSP/SP;

- Representante do Setor de Cultura, Lazer e Esporte:

Titular: Benedito Aparecido Lopes, RG nº 8.903.435 SSP/SP;

Suplente: Aparecido Cardozo dos Santos, RG nº 19.965.487-6 SSP/SP;

- Representantes da sociedade civil que integram grupos da terceira idade:

Titular: Marta Lúcia Franco Ferlete, RG nº 24.433.746-9 SSP/SP;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 784

Página 3 de 3

Suplente: Inês Magrini Rozzeto, RG nº 29.586.946-X
SSP/SP

Titular: Zenaide Aparecida de Oliveira Lima, RG nº
19.240.192 SSP/SP;

Suplente: Izaura do Rosário Tavares, RG nº
11.633.099-5 SSP/SP;

- Representantes da sociedade civil que integram entidades ou associações:

Titular: Domitila Rosa dos Santos Silva, RG nº
14.565.727 SSP/SP-Pastoral da Saúde;

Suplente: Maria Aparecida Alves Molina, CPF nº
005.208.358-67 - Pastoral da Saúde;

Titular: Ionara Silvia Aguiar Jacinto, RG nº 26.291.729-4
SSP/SP - PROSDIR;

Suplente: Augusto José de Oliveira, RG nº 6.510.792
SSP/SP - PROSDIR;

Art. 2º. As atribuições do conselho, bem como seu
mandato, estão inseridas na Lei Municipal nº 772/2012, de
09 de agosto de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 26 de julho de
2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e
Planejamento

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO

Processo nº 48/23

Dispensa de Licitação nº 13/23

OBJETO: Aquisição de Rolos de tecido TNT e saquinho
para geladinhos, destinados a Festa Junina do Município de
Dirce Reis.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos
termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de
1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a
presente dispensa de licitação, a qual culminou na
contratação das empresas: Valmir Rogerio Aguiar & CIA
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
sob nº 96.686.191/0001-66 e Xica Comercio de Embalagens
e Descartáveis LTDA pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 21.823.017/0001-19.

Dirce Reis/SP, 26 de julho de 2023

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal